



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL
DE 09 DE AGOSTO DE 2018 (*)**

O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DO TRABALHO, DR. MATEUS MIRANDA DE MORAES, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE OS BENS PENHORADOS EM DIVERSOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE A VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE SERÃO LEVADOS A PÚBLICO EM PREGÕES DE VENDA E DE ARREMATACÃO, PELO MAIOR LANÇO OFERECIDO, ÀS 09H00MIN, DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018, NA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, SITUADO NA RUA CANDIDO OLIMPIO DE FREITAS, 1655, BAIRRO CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE-CE, CEP: 62.930-000, FICANDO NOMEADO PARA TANTO O LEILOEIRO OFICIAL, SR. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO, SENDO OBSERVADAS AS SEGUINTE PREVISÕES:

1. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela *Internet* através do *site* <http://www.willianleiloes.com.br>, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.
2. Os lançadores que não puderem se fazer presentes poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.
3. Estão impedidas de participar as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.
4. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Titular da Vara.
5. O credor que não requerer perante o Juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital, só poderá adquiri-los no Leilão Público Judicial na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.
6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público:



- I - 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;
- II - 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;
- III - 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;
- 6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério do Juiz Titular da Vara/Coordenador do Leilão, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e ainda as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória.
7. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 06 do presente edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo Juiz Titular/Coordenador, consoante item 6.1 deste edital.
8. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.
9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculada ao processo de execução e respectiva Vara, em agência bancária autorizada pelo Juiz Titular da Vara/Coordenador do Leilão (CAIXA - 3135, BANCO DO BRASIL - 2253), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.
10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Judicial na mesma conta judicial de que trata o item 09 do presente edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, parágrafo 5º do Novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015.
11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do parágrafo 1º do art. 892 do Novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015.
12. Constituirá remuneração do leiloeiro:
- I - comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;
- II - comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação.
13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Judicial.
14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juiz Titular/Coordenador de Leilões.
15. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Judicial e antes do Leilão Público Judicial, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Deve o Juiz da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.
16. A comissão do leiloeiro ser-lhe-á paga mediante DEPÓSITO BANCÁRIO comprovado nos autos da execução ou mediante recibo em 03 (três) vias, sendo uma via destinada ao arrematante, uma via ao processo e uma ao leiloeiro.



17. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Judicial, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.

18. O pagamento parcelado de imóveis será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

19. O saldo do valor da arrematação de bens imóveis será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 18, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz Coordenador do Leilão quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento.

20. No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação.

21. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

22. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis (ITBI);

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

23. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, *caput* e parágrafo 2º, da Lei 8.245/91.

24. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

24.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas neste item as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.



- 24.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.
- 24.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores à comunicação expedida pelo Juiz Coordenador do Leilão para seu levantamento.
25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.
26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.
27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.
28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constricto(s), se houver, não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.
29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Judicial, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no art. 908 do Novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015.
30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Judicial e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Titular/Coordenador de Leilões, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.
31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praceamento dos bens constrictos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do art. 848 do Novo CPC (Lei nº 13.105/2015).
32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas. Ambas as certidões, positivas e negativas, serão subscritas pelo Juiz Titular/Coordenador de Leilões, sendo impressas em tantas vias quantas necessárias para juntada aos autos da execução e entrega ao leiloeiro e ao arrematante, se houver.
33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”.
- Segue abaixo relação de bens:



LOTE 01

CARTA PRECATÓRIA: 0000628-07.2017.5.07.0023 (referente ao processo 0000583-35.2015.5.07.0035 – Única Vara do Trabalho de Aracati)

RECLAMANTE: FRANCISCO HELIO COSTA - CPF: 775.944.443-53

RECLAMADO: CONSTRUTORA QUEIROZ E HOLANDA LTDA - ME - CNPJ: 09.595.829/0001-59

BEM MÓVEL: UMA AUTOMÓVEL VW/SAVEIRO 1.6 TROOPER CE, COR BRANCA, ANO/MODELO 2016/2016, PLACAS OCP 9041, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 40.846,90

DEPOSITÁRIO: FRANCISCA ULIANA DIÓGENES HOLANDA PINTO

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA LUIZ PINTO, 2321, JAGUARIBE/CE

DATA DA PENHORA: 02/02/2017

ÔNUS: Restrição de transferência nos processos 00007497420135070023, 00011021720135070023, 00100744220145070022, 00100675020145070022, 00100700520145070022, 00100727220145070022, 00100666520145070022, 00100779420145070022, 00105715620145070022, 00106936920145070022, 00100562120145070022; Restrição de Circulação nos processos 00011021720135070023 e 00004660420165070037.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 12.750,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 02

Processo: 0001560-34.2013.5.07.0023

RECLAMANTE: MARCIANO LIMA DA COSTA - CPF: 033.877.403-36

ADVOGADO: GILZA DUARTE FEITOSA - OAB: CE14249

RECLAMADO: TROPICAL NORDESTE FRUIT AGROINDUSTRIA - CNPJ: 06.292.439/0001-11

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS VIANNA - OAB: CE9198

ADVOGADO: DANDARA FREITAS MOURA DOS REIS - OAB: CE26507

RECLAMADO: FYFFES BRASIL PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 07.044.336/0001-03

RECLAMADO: FYFFES TROPICAL INVESTMENTS LIMITED - CNPJ: 06.328.178/0001-42

BEM MÓVEL: UMA (01) BOMBA DE ÁGUA DA MARCA KSB, MODELO MO32690, USADA, CONTANDO COM DOZE ANOS DE USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, JUNTAMENTE COM TODO MAQUINÁRIO QUE COMPÕEM O *KIT* MOTOBOMBAS (DESCARGA E FILTRO)

AVALIAÇÃO (bomba e *kit*): R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.299,13 (ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS E TREZE CENTAVOS), ATUALIZADOS ATÉ MARÇO/2017.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Fazenda Banesa, s/n, Zona Rural, Distrito de Tomé, Limoeiro do Norte -CE,

DEPOSITÁRIO: ARINÉRGIA M. DE OLIVEIRA

DATA DA PENHORA: 02/05/2017

ÔNUS: NÃO CONSTA=

LANÇO MÍNIMO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)



LOTE 03

Processo: 0000843-51.2015.5.07.0023

RECLAMANTE: LEANDRO SOMBRA DA SILVA - CPF: 035.804.733-10

ADVOGADO: FAGNER XAVIER GOMES - OAB: CE30339

RECLAMADO: PR GOMES NOBRE CERAMICA - ME - CNPJ: 07.756.617/0001-80

ADVOGADO: SERGIO RICARDO LOUREIRO BARRETO - OAB: CE21843-B

RECLAMADO: PAULO RICARDO GOMES NOBRE - CPF: 934.489.293-87

BEM MÓVEL: TRINTA E UM MILHEIROS DE TELHA DO TIPO COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.

AVALIAÇÃO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA MILHEIRO, TOTALIZANDO R\$ 7.750,00 (SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REIAS).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.541,25 (SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ATUALIZADOS ATÉ MARÇO/2017.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: SÍTIO BOM SUCESSO, SN, ZONA RURAL, RUSSAS - CE
DEPOSITÁRIO: EDIVANIR

DATA DA PENHORA: 22/03/2017.

ÔNUS: NÃO CONSTA

LANÇO MÍNIMO: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)

LOTE 04

Processo: 0000589-78.2015.5.07.0023

RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DE LIMA LOPES - CPF: 700.124.903-34

ADVOGADO: FRANCISCA LILLIAN DA SILVA SANTOS - OAB: CE31344

ADVOGADO: RAIMUNDO BARRETO DA SILVA FILHO - OAB: RN10475

RECLAMADO: M. ANTONIO F. DA SILVA - ME - CNPJ: 14.116.894/0001-94

ADVOGADO: ANDERSON GUSTAVO LINS DE OLIVEIRA CRUZ - OAB: RN9306

RECLAMADO: MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA - CPF: 008.229.593-05.

BEM MÓVEL: UMA MOTO HONDA CG 125 FAN, ANO 2007, MODELO 2008, PLACA HYZ 1602, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO, MAS COM MARCAS DE ARRANHÕES PELO TEMPO DE USO, CONTANDO COM 34.46 QUILOMETROS RODADOS.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 28.512,53 (VINTE E OITIO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CEBTAVOS), ATUALIZADO ATÉ ABRIL/2017.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA JOSE ALBERTO RIBEIRO, CASA 5, QUADRA 2, TABULEIRO DO CATAVENTO, RUSSAS - CE

DEPOSITÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA

DATA DA PENHORA: 26/04/2017.

ÔNUS: Restrição de Transferência no processo 00005897820155070023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 05

Processo: 0000929-22.2015.5.07.0023

RECLAMANTE: FRANCISCO CLEIDIANO DE LIMA - CPF: 011.873.883-60



ADVOGADO: TAYLLINE DA SILVA MAIA - OAB: CE20938
RECLAMADO: P R GOMES NOBRE CERAMICA - ME - CNPJ: 07.756.617/0001-80
ADVOGADO: FRANCISCA LILLIAN DA SILVA SANTOS - OAB: CE31344
RECLAMADO: PAULO RICARDO GOMES NOBRE - CPF: 934.489.293-87
BEM MÓVEL: QUARENTA E CINCO MILHEIROS DE TELHADO TIPO COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.
AVALIAÇÃO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR CADA MILHEIRO, TOTALIZANDO R\$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REIAS).
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.181,90 (ONZE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ATUALIZADOS ATÉ MARÇO/2017.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: SÍTIO BOM SUCESSO, SN, ZONA RURAL, RUSSAS - CE
DEPOSITÁRIO: EDIVANIR
DATA DA PENHORA: 16/03/2017.
ÔNUS: NÃO CONSTA
LANÇO MÍNIMO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTE 06

Processo: 0010860-83.2014.5.07.0023
RECLAMANTE: MARIA CAMILA HONORIO - CPF: 604.513.793-06
ADVOGADO: DIEGO NOGUEIRA GONCALVES LIMA - OAB: CE0022186
RECLAMADO: M D DE SOUSA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 12.429.252/0001-10
ADVOGADO: FRANCISCO CESAR MARIANO - OAB: CE20991
RECLAMADO: MARIA DILMA DE SOUSA DOS SANTOS - CPF: 840.113.433-15
BEM MÓVEL: UMA MOTO HONDA BROS, PALCA OSC 4862, COR PRETA, EM EXCELENTE ESTADO, APESAR DE CONTAR COM 47.930 QUILOMETROS RODADOS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2013.
AVALIAÇÃO: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR DA DÍVIDA: 20.740,60 (VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS), ATUALIZADOS ATÉ ABRIL/2017.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: GOVERNADOR RAUL BARBOSA, 805, PLANALTO, RUSSAS - CE
DEPOSITÁRIO: MARIA DILMA DE SOUSA DOS SANTOS
DATA DA PENHORA: 11/04/2017
ÔNUS: Restrição de Transferência no processo 00108608320145070023
LANÇO MÍNIMO: R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 07

Processo: 0010906-72.2014.5.07.0023
RECLAMANTE: FRANCISCO OCILON GONCALVES AZEVEDO - CPF: 380.242.503-06
ADVOGADO: ROBERTO ALBINO FERREIRA - OAB: CE8377
RECLAMADO: JOSE RAILSON DE ALMEIDA - CPF: 382.144.743-53
ADVOGADO: GILZA DUARTE FEITOSA - OAB: CE14249
BENS MÓVEIS:



1. 01 (UMA) MÁQUINA TIPO COMPRESSOR, MARCA CHIAPERINE PROFISSIONAL, SÉRIE 157905, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

2. 04 (QUATRO) PISTOLAS ESPECÍFICAS PARA PINTURA AUTOMOTIVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UNIDADE EM R\$100,00, TOTALIZANDO EM R\$400,00.

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS R\$1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS)

VALOR DA DÍVIDA: 3.015,32 (TRÊS MIL, QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADOS ATÉ MARÇO/2017.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA CÔNEGO CLIMÉRIO CHAVES, Nº 2818, BAIRRO CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE -CE

DEPOSITÁRIO: JOSÉ RAILSON DE ALMEIDA

DATA DA PENHORA: 13/10/2017

ÔNUS: NÃO CONSTA

LANÇO MÍNIMO: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

LOTE 08

Processo – CLE: 0087600-83.1994.5.07.0023

RECLAMANTE: ARANIZIA CLEMENTE DA SILVA - CPF: 878.736.993-15

ADVOGADO: SOUSANNY MARIA NUNES MAIA SANTOS - OAB: CE28140-B

ADVOGADO: PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA - OAB: CE0009378

ADVOGADO: SAMIA LEANDRA COSTA CASTRO - OAB: CE26775

RECLAMADO: ASSOCIACAO DOS MORADORES DE QUIXABA - CNPJ: 00.897.317/0001-72

ADVOGADO: MARIA ALDENIR CHAVES SILVA - OAB: CE9908-B

ADVOGADO: JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA - OAB: CE14260

RECLAMADO: FRANCISCO AUGUSTO SILVA DE SOUSA - CPF: 209.256.543-53

ADVOGADO: MARIA ALDENIR CHAVES SILVA - OAB: CE9908-B

RECLAMADO: FRANCISCO ANGELO DOS SANTOS - CPF: 455.658.053-68

ADVOGADO: MARIA ALDENIR CHAVES SILVA - OAB: CE9908-B

RECLAMADO: FRANCIMAR MONTE ALVERNE - CPF: 456.087.843-91

ADVOGADO: DANIEL COSTA HOLANDA - OAB: CE16606

RECLAMADO: SEBASTIAO ALVES DE SANTIAGO - CPF: 309.992.513-68

RECLAMADO: FRANCISCA ANADILIA RIBEIRO LIMA - CPF: 809.755.263-91

ADVOGADO: MANUEL MÍCIAS BEZERRA - OAB: CE10315

RECLAMADO: MARIA DAS GRACAS MOURA DA SILVA - CPF: 694.042.323-00

ADVOGADO: ABEL FERREIRA LOPES - OAB: CE5326

BEM MÓVEL: 01 (UM) VEÍCULO TIPO MOTO, MODELO CG TITAN FAN, PLACA HYN 5228, ANO/MODELO 2005, CHASSI 9C2JC30705R099236, COR AZUL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

VALOR DA DÍVIDA: 36.245,33 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), ATUALIZADOS ATÉ FEVEREIRO/2017.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: SÍTIO QUIXABA, ZONA RURAL, LIMOEIRO DO NORTE/CE



DEPOSITÁRIO: FRANCIMAR MONTE ALVERNE
DATA DA PENHORA: 31/03/2017
ÔNUS: Restrição de Licenciamento 877/1994-38, Restrição de Transferência
00877003819945070023, 00876008319945070023.
LANÇO MÍNIMO: R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 09

Processo: 0001191-35.2016.5.07.0023
RECLAMANTE: ERISMAR SOUZA CORTEZ - CPF: 012.124.383-45
ADVOGADO: FRANCISCO ALAN ANIBAL DE OLIVEIRA - OAB: CE31496
RECLAMADO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO - CPF: 414.732.644-72
ADVOGADO: THIAGO CHAVES NOGUEIRA - OAB: CE23679
BEM MÓVEL: 01 (UM) VEÍCULO ÁGILE LTZ 1.4, MARCA GM, ANO/FABRI-
CAÇÃO 2011/2012, TOTAL FLEX, PLACA OIA 6532, COR PRATA, RENA VAN
454824440, CHASSI 8AGCN48XGCR143313, FUNCIONANDO EM PERFEITO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
AVALIAÇÃO BEM: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
VALOR DA DÍVIDA: 3.472,07 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS
REAIS E SETE CENTAVOS), ATUALIZADOS ATÉ MARÇO/2017.
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA MANOEL SARAIVA, 493, CENTRO, LIMOEIRO
DO NORTE - CE

DEPOSITÁRIO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO
DATA DA PENHORA: 07/11/2017
ÔNUS: Restrição de Transferência nos processos 00003312820114058404,
0000827720114058404, 00000827720114058404, 00062756720044058400,
00002348420044058400, 00011922020165070023, 00011879520165070023,
00011888020165070023, 00011896520165070023, 00011948720165070023,
00011913520165070023, 00011930520165070023, 00011905020165070023.
LANÇO MÍNIMO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Processo: 0001193-05.2016.5.07.0023
RECLAMANTE: JOEDIS OLIVEIRA LIMA - CPF: 603.747.143-63
ADVOGADO: FRANCISCO ALAN ANIBAL DE OLIVEIRA - OAB: CE31496
RECLAMADO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO - CPF: 414.732.644-72
ADVOGADO: THIAGO CHAVES NOGUEIRA - OAB: CE23679
BEM MÓVEL: 01 (UM) VEÍCULO ÁGILE LTZ 1.4, MARCA GM, ANO/FABRI-
CAÇÃO 2011/2012, TOTAL FLEX, PLACA OIA 6532, COR PRATA, RENA VAN
454824440, CHASSI8AGCN48XGCR143313, FUNCIONANDO EM PERFEITO
ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
AVALIAÇÃO BEM: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
VALOR DA DÍVIDA: 2.045,12 (DOIS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E DOZE
CENTAVOS), ATUALIZADOS ATÉ MARÇO/2017.
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA MANOEL SARAIVA, 493, CENTRO, LIMOEIRO
DO NORTE - CE
DEPOSITÁRIO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO



DATA DA PENHORA: 19/12/2017

ÔNUS: Restrição de Transferência nos processos 00003312820114058404, 0000827720114058404, 00000827720114058404, 00062756720044058400, 00002348420044058400, 00011922020165070023, 00011879520165070023, 00011888020165070023, 00011896520165070023, 00011948720165070023, 00011913520165070023, 00011930520165070023, 00011905020165070023.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Processo: 0001187-95.2016.5.07.0023

RECLAMANTE: ADALBERTO DANTAS DE MELO JUNIOR - CPF: 021.954.973-78

ADVOGADO: FRANCISCO ALAN ANIBAL DE OLIVEIRA - OAB: CE31496

RECLAMADO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO - CPF: 414.732.644-72

ADVOGADO: THIAGO CHAVES NOGUEIRA - OAB: CE23679

BEM MÓVEL: 01 (UM) VEÍCULO ÁGILE LTZ 1.4, MARCA GM, ANO/FABRICAÇÃO 2011/2012, TOTAL FLEX, PLACA OIA 6532, COR PRATA, RENAVAL 454824440, CHASSI8AGCN48XGCR143313, FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO BEM: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.478,26 (Três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUAMANOEL SARAIVA, 493, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE

DEPOSITÁRIO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO

DATA DA PENHORA: 19/12/2017

ÔNUS: Restrição de Transferência nos processos 00003312820114058404, 0000827720114058404, 00000827720114058404, 00062756720044058400, 00002348420044058400, 00011922020165070023, 00011879520165070023, 00011888020165070023, 00011896520165070023, 00011948720165070023, 00011913520165070023, 00011930520165070023, 00011905020165070023.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Processo: 0001188-80.2016.5.07.0023

RECLAMANTE: FRANCISCO RONALDO HOLANDA ALMEIDA - CPF: 036.400.973-00

ADVOGADO: FRANCISCO ALAN ANIBAL DE OLIVEIRA - OAB: CE31496

RECLAMADO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO - CPF: 414.732.644-72

ADVOGADO: THIAGO CHAVES NOGUEIRA - OAB: CE23679

BEM MÓVEL: 01 (UM) VEÍCULO ÁGILE LTZ 1.4, MARCA GM, ANO/FABRICAÇÃO 2011/2012, TOTAL FLEX, PLACA OIA 6532, COR PRATA, RENAVAL 454824440, CHASSI8AGCN48XGCR143313, FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO BEM: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.441,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e um reais)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUAMANOEL SARAIVA, 493, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE



DEPOSITÁRIO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO

DATA DA PENHORA: 19/12/2017

ÔNUS: Restrição de Transferência nos processos 00003312820114058404, 0000827720114058404, 00000827720114058404, 00062756720044058400, 00002348420044058400, 00011922020165070023, 00011879520165070023, 00011888020165070023, 00011896520165070023, 00011948720165070023, 00011913520165070023, 00011930520165070023, 00011905020165070023.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Processo: 0001192-20.2016.5.07.0023

RECLAMANTE: ANTONIO FABIO DA SILVA COSTA - CPF: 027.861.183-44

ADVOGADO: FRANCISCO ALAN ANIBAL DE OLIVEIRA - OAB: CE31496

RECLAMADO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO - CPF: 414.732.644-72

ADVOGADO: THIAGO CHAVES NOGUEIRA - OAB: CE23679

BEM MÓVEL: 01 (UM) VEÍCULO ÁGILE LTZ 1.4, MARCA GM, ANO/FABRICAÇÃO 2011/2012, TOTAL FLEX, PLACA OIA 6532, COR PRATA, RENA VAN 454824440, CHASSI8AGCN48XGCR143313, FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO BEM: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.701,09 (Três mil, setecentos e um reais e nove centavos)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA MANOEL SARAIVA, 493, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE

DEPOSITÁRIO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO

DATA DA PENHORA: 21/02/2018

ÔNUS: Restrição de Transferência nos processos 00003312820114058404, 0000827720114058404, 00000827720114058404, 00062756720044058400, 00002348420044058400, 00011922020165070023, 00011879520165070023, 00011888020165070023, 00011896520165070023, 00011948720165070023, 00011913520165070023, 00011930520165070023, 00011905020165070023.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Processo: 0001194-87.2016.5.07.0023

RECLAMANTE: ANTONIO DINAILSON ALVES BAZILIO - CPF: 039.492.913-69

ADVOGADO: FRANCISCO ALAN ANIBAL DE OLIVEIRA - OAB: CE31496

RECLAMADO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO - CPF: 414.732.644-72

ADVOGADO: THIAGO CHAVES NOGUEIRA - OAB: CE23679

BEM MÓVEL: 01 (UM) VEÍCULO ÁGILE LTZ 1.4, MARCA GM, ANO/FABRICAÇÃO 2011/2012, TOTAL FLEX, PLACA OIA 6532, COR PRATA, RENA VAN 454824440, CHASSI8AGCN48XGCR143313, FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO BEM: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.701,09 (Três mil, setecentos e um reais e nove centavos)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA MANOEL SARAIVA, 493, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE

DEPOSITÁRIO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO



DATA DA PENHORA: 19/12/2017

ÔNUS: Restrição de Transferência nos processos 00003312820114058404, 0000827720114058404, 00000827720114058404, 00062756720044058400, 00002348420044058400, 00011922020165070023, 00011879520165070023, 00011888020165070023, 00011896520165070023, 00011948720165070023, 00011913520165070023, 00011930520165070023, 00011905020165070023.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Processo: 0001190-50.2016.5.07.0023

RECLAMANTE: MAX MACIEL REGIS MAIA - CPF: 041.688.804-60

ADVOGADO: FRANCISCO ALAN ANIBAL DE OLIVEIRA - OAB: CE31496

RECLAMADO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO - CPF: 414.732.644-72

ADVOGADO: THIAGO CHAVES NOGUEIRA - OAB: CE23679

BEM MÓVEL: 01 (UM) VEÍCULO ÁGILE LTZ 1.4, MARCA GM, ANO/FABRICAÇÃO 2011/2012, TOTAL FLEX, PLACA OIA 6532, COR PRATA, RENAVAN 454824440, CHASSI8AGCN48XGCR143313, FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO BEM: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.472,07 (Três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sete centavos)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA MANOEL SARAIVA, 493, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE

DEPOSITÁRIO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO

DATA DA PENHORA: 19/12/2017

ÔNUS: Restrição de Transferência nos processos 00003312820114058404, 0000827720114058404, 00000827720114058404, 00062756720044058400, 00002348420044058400, 00011922020165070023, 00011879520165070023, 00011888020165070023, 00011896520165070023, 00011948720165070023, 00011913520165070023, 00011930520165070023, 00011905020165070023.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Processo: 0001189-65.2016.5.07.0023

RECLAMANTE: JONNASSE ALVES DANTAS - CPF: 028.629.923-21

ADVOGADO: FRANCISCO ALAN ANIBAL DE OLIVEIRA - OAB: CE31496

RECLAMADO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO - CPF: 414.732.644-72

ADVOGADO: THIAGO CHAVES NOGUEIRA - OAB: CE23679

BEM MÓVEL: 01 (UM) VEÍCULO ÁGILE LTZ 1.4, MARCA GM, ANO/FABRICAÇÃO 2011/2012, TOTAL FLEX, PLACA OIA 6532, COR PRATA, RENAVAN 454824440, CHASSI8AGCN48XGCR143313, FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO BEM: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.508,75 (Três mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: RUA MANOEL SARAIVA, 493, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE - CE

DEPOSITÁRIO: JOSE GUALBERTO DE ANDRADE NETO



DATA DA PENHORA: 19/12/2017

ÔNUS: Restrição de Transferência nos processos 00003312820114058404, 0000827720114058404, 00000827720114058404, 00062756720044058400, 00002348420044058400, 00011922020165070023, 00011879520165070023, 00011888020165070023, 00011896520165070023, 00011948720165070023, 00011913520165070023, 00011930520165070023, 00011905020165070023.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

LOTE 10

Processo: 0010383-60.2014.5.07.0023

RECLAMANTE: JOSE DELFINO RODRIGUES LIMA - CPF: 411.424.973-72

ADVOGADO: ROBERTO ALBINO FERREIRA - OAB: CE8377

RECLAMADO: F FRANCINE TEIXEIRA DE LIMA - ME - CNPJ: 06.144.591/0001-57

ADVOGADO: JOSE TORQUATO DE SOUZA - OAB: CE7988

RECLAMADO: FRANCISCO FRANCINE TEIXEIRA DE LIMA - CPF: 436.521.663-53

BEM MÓVEL: 03 (TRÊS) MILHEIROS DE TELHA DO TIPO COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE.

AVALIAÇÃO: R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) POR CADA MILHEIRO, TOTALIZANDO R\$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REIAS).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: SÍTIO INGÁ, RUSSAS-CE

DEPOSITÁRIO: F. FRANCINÉ TEIXEIRA DE LIMA

DATA DA PENHORA: 08/02/2018.

ÔNUS: NÃO CONSTA

LANÇO MÍNIMO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTE 11 - RETIRADO

Processo: 0242000-30.2009.5.07.0023

LOTE 12

Processo: 0000598-06.2016.5.07.0023

RECLAMANTE: FRANCISCO RAVEL DA SILVA MATOS - CPF: 054.729.643-69

ADVOGADO: SERGIO RICARDO LOUREIRO BARRETO - OAB: CE21843-B

RECLAMADO: F FRANCINE TEIXEIRA DE LIMA - ME - CNPJ: 06.144.591/0001-57

ADVOGADO: DIEGO NOGUEIRA GONCALVES LIMA - OAB: CE0022186

RECLAMADO: FRANCISCO FRANCINE TEIXEIRA DE LIMA - CPF: 436.521.663-53

BEM MÓVEL: UMA MOTOCICLETA HONDA NXR150 BROS ES, ANO/MODELO 2010/2011, COR VERMELHA, PLACA NUT 2329, RENAVAM 00282017550, APRESENTANDO VÁRIOS ARRANHÕES, ESPECIALMENTE NA PARTE DIANTEIRA E PRÓXIMO AO BANCO, EM PLENO FUNCIONAMENTO.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.225,51 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: SÍTIO BOA VISTA, RUSSAS-CE

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO FRANCINE TEIXEIRA DE LIMA



DATA DA PENHORA: 06/03/2018

ÔNUS: Restrição de Circulação nos processos 00103836020145070023, 00005980620165070023

LANÇO MÍNIMO: R\$ 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 13

Processo: 0071900-76.2008.5.07.0023

RECLAMANTE: RICARDO FRANCISCO DA SILVA - CPF: 047.319.273-07

ADVOGADO: JOSE TORQUATO DE SOUZA - OAB: CE7988

RECLAMADO: INACIO MAIA GONDIM & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 03.127.049/0001-06

ADVOGADO: FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA - OAB: RN2684

RECLAMADO: INACIO MAIA GONDIM - CPF: 173.598.303-97

BEM MÓVEL: 33 (TRINTA E TRÊS) MILHEIROS DE TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE

AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CADA MILHEIRO, TOTALIZANDO R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.676,23 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Sítio Ipepacunha, zona rural de Russas-CE

DEPOSITÁRIO: Inácio Maia Gondim

DATA DA PENHORA: 15/03/2018

ÔNUS: NÃO CONSTA

LANÇO MÍNIMO: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

LOTE 14 - Processo: 0001493-69.2013.5.07.0023

RECLAMANTE: LUIZ GONZAGA DE FRANCA NETO - CPF: 008.210.333-01

ADVOGADO: PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA - OAB: CE0009378

ADVOGADO: FATIMA WESLLYA FREIRE DE OLIVEIRA - OAB: CE23346

ADVOGADO: CICIANE ROCHA DE LIMA - OAB: CE18159

RECLAMADO: AUTO ESCOLA RUSSANA LTDA - ME - CNPJ: 11.506.685/0001-69

ADVOGADO: JOSE TORQUATO DE SOUZA - OAB: CE7988

ADVOGADO: SERGIO RICARDO LOUREIRO BARRETO - OAB: CE21843-B

RECLAMADO: FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA - CPF: 152.593.348-50

ADVOGADO: SERGIO RICARDO LOUREIRO BARRETO - OAB: CE21843-B

RECLAMADO: MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA BEZERRA - CPF: 478.669.853-91

ADVOGADO: SERGIO RICARDO LOUREIRO BARRETO - OAB: CE21843-B

BEM MÓVEL:

A) UM VEÍCULO CHEVROLET CELTA 1.0 LT, ANO 2011, MODELO 2012, COR PRATA, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PLACA HNF 5995, RENAVAL 316278327

AVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

B) UM VEÍCULO CHEVROLET GM/CELTA LIFE 2P, ANO 2007, MODELO 2008,



COR VERMELHA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PLACA HYW 7215, RENAAM 00943597234

AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

C) UMA MOTO HONDA CG 125 FANES, ANO E MODELO 2014, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PLACA ORW 5258, RENAAM 998848905.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

LANÇO MÍNIMO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 36.882,64 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. GONÇALVES, 404, RUSSAS-CE

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA

DATA DA PENHORA: 20/02/2018

ÔNUS:

A) Restrição de Circulação nos processos 00014936920135070023 e 00004880720165070023

B) Restrição de Transferência no processo 00014936920135070023 e Restrição de Circulação nos processos 00014936920135070023 e 00004880720165070023.

C) Restrição de Circulação nos processos 00014936920135070023 e 00004880720165070023.

LOTE 15 - RETIRADO

Processo: 0001385-11.2011.5.07.0023

LOTE 16

Carta Precatória 0000193-33.2017.5.07.0023, referente ao Processo 0171200-47.1998.5.05.0013, 13ª Vara do Trabalho de Salvador

RECLAMANTE: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - CNPJ: 26.989.715/0001-02

RECLAMADO: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNPJ: 33.621.384/0001-19

BEM IMÓVEL: UM IMÓVEL, ONDE EXISTE UMA ESCOLA COM 10 SALA DE AULA (CADA UMA CONTENDO ESPAÇO PARA QUARENTA ALUNOS); UM PRÉDIO PARA A ADMINISTRAÇÃO COMPOSTO POR QUATRO PEQUENAS SALAS E UM BANHEIRO; CANTINA E REFEITÓRIO PARA VINTE PESSOAS; SEIS BANHEIROS, SENDO TRÊS MASCULINOS E TRÊS FEMININOS; UM GALPÃO COBERTO DE TERRA BATITA; UM AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE DUZENTAS PESSOAS E UMA QUADRA DESCOBERTA COM VERTUÁRIO. A ESTRUTURA ESTÁ BASTANTE PRECÁRIA E TODAS AS SALAS PRECISAM DE REPAROS NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, PINTURA DE PAREDES E PISOS QUEBRADOS, ETC. REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE RUSSAS/CE, SOB A MATRÍCULA Nº 6.649, NO LIVRO 3-M, ÀS FLS. 3 E 4.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.170.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA MIL REAIS)

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 321.269,76 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DEPOSITÁRIO: JOSILÂNDIA PINTO DA SILVA.



LOCALIZAÇÃO DO BEM: AVENIDA DOM LINO, 805, CENTRO, RUSSAS – CE
DATA DA PENHORA: 07/03/2017
ÔNUS: R-1-5.102 PENHORA REFERENTE AO PROCESSO 0000193-33.2017.5.07.0023
LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.519.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL)

LOTE 17

Processo: 0000008-29.2016.5.07.0023

RECLAMANTE: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA - CPF: 036.022.913-16

ADVOGADO: DIEGO NOGUEIRA GONCALVES LIMA - OAB: CE0022186

ADVOGADO: JOSÉ TORQUATO DE SOUZA – OAB: CE7988

ADVOGADO: RAIMAR MACHADO DA SILVA – OAB: CE25180

RECLAMADO: F. F. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME - CNPJ: 06.229.361/0001-90

ADVOGADO: NAYARA LIMA FREITAS - OAB: CE32148

ADVOGADO: FRANCISCO CESAR MARIANO – OAB: CE20991

RECLAMADO: FRANCISCO FRANCINE DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF:
846.854.093-53

BEM MÓVEL: QUARENTA E SETE MILHEIROS DE TELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE.

AVALIAÇÃO: CADA MILHEIRO, AVALIADO EM R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 13.603,60 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO FRANCINÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: SÍTIO BENTO PEREIRA, ZONA RURAL DE RUSSAS (SEDE DA EMPRESA F. F. DE OLIVEIRA JUNIOR – ME).

DATA DA PENHORA: 18/04/2018.

ÔNUS:

LANÇO MÍNIMO:

LOTE 18

Processo: 0000055-03.2016.5.07.0023

RECLAMANTE: FRANCISCO FABIO DE SANTIAGO SILVA - CPF: 875.333.083-87

ADVOGADO: DIEGO NOGUEIRA GONCALVES LIMA - OAB: CE0022186

ADVOGADO: JOSÉ TORQUATO DE SOUSA – OAB: CE7988

RECLAMADO: JOSE ALMIR PAZ - CPF: 173.629.463-68

ADVOGADO: FATIMA WESLLYA FREIRE DE OLIVEIRA - OAB: CE23346

ADVOGADO: SAMIA LEANDRA COSTA CASTRO - OAB: CE26775

ADVOGADO: PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA - OAB: CE0009378

ADVOGADA: SOUSANNY MARIA NUNES MAIA SANTOS – OAB: CE28140

ADVOGADA: CICIANE ROCHA DE LIMA – OAB: CE18159

ADVOGADA: RAPHAELA BARROS GADELHA – OAB: CE22427

ADVOGADA: CAROLINA GURGEL LOBO – OAB: CE27780

RECLAMADO: JOCASTA M DE OLIVEIRA - EPP - CNPJ: 10.685.240/0001-20

ADVOGADO: FATIMA WESLLYA FREIRE DE OLIVEIRA - OAB: CE23346

ADVOGADO: SAMIA LEANDRA COSTA CASTRO - OAB: CE26775



ADVOGADO: PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA - OAB: CE0009378
ADVOGADA: SOUSANNY MARIA NUNES MAIA SANTOS – OAB: CE28140
ADVOGADA: CICIANE ROCHA DE LIMA – OAB: CE18159
ADVOGADA: RAPHAELA BARROS GADELHA – OAB: CE22427
ADVOGADA: CAROLINA GURGEL LOBO – OAB: CE27780
RECLAMADO: MAGILA REVILA PAZ RIBEIRO - EPP - CNPJ: 07.441.593/0001-70
ADVOGADO: FATIMA WESLLYA FREIRE DE OLIVEIRA - OAB: CE23346
ADVOGADO: SAMIA LEANDRA COSTA CASTRO - OAB: CE26775
ADVOGADO: PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA - OAB: CE0009378
ADVOGADA: SOUSANNY MARIA NUNES MAIA SANTOS – OAB: CE28140
ADVOGADA: CICIANE ROCHA DE LIMA – OAB: CE18159
ADVOGADA: RAPHAELA BARROS GADELHA – OAB: CE22427
ADVOGADA: CAROLINA GURGEL LOBO – OAB: CE27780
RECLAMADO: MAGILA REVILA PAZ RIBEIRO - CPF: 846.430.993-72
RECLAMADO: JOCASTA MAYRA DE OLIVEIRA PAZ - CPF: 032.833.943-18
BEM MÓVEL: UM CAMINHÃO VOLKSWAGEN MODELO 24.280 CRM 6x2, ANO/
MODELO 2014/2014, COR AMARELA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
AVALIAÇÃO: R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS).
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 37.102,78 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E DOIS REAIS
E SETENTA E OITO CENTAVOS).
DEPOSITÁRIO: JOSÉ ALMIR PAZ.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: SÍTIO BOA VISTA, ZONA RURAL DE RUSSAS (SEDE
DA EMPRESA MÁGILA RÉVILA PAZ RIBEIRO – EPP).
DATA DA PENHORA: 13/04/2018.
ÔNUS:
LANÇO MÍNIMO:

LOTE 19

Processo: 0000819-52.2017.5.07.0023

RECLAMANTE: RAIMUNDO FREIRE GONCALVES - CPF: 052.425.943-73
ADVOGADO: DIEGO NOGUEIRA GONCALVES LIMA - OAB: CE0022186
ADVOGADO: RAIMAR MACHADO DA SILVA - OAB: CE25180
RECLAMADO: CERAMICA CORREGO DA CATITA LTDA - ME - CNPJ:
12.018.704/0001-70
ADVOGADO: EVANDERSON SIMPLICIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA - OAB:
CE26421
ADVOGADA: FERNANDA SILVA GONDIM – OAB: CE25501
RECLAMADO: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO - CPF:
527.524.453-34
RECLAMADO: FRANCISCO DILMAR DE LIMA PAZ - CPF: 005.859.353-51
RECLAMADO: DIEGO RODRIGUES PAZ - CPF: 071.840.253-77
BEM MÓVEL: UMA MOTO HONDA CG 150 FAN ESDI, PLACA PME 3009, COR
PRETA, ANO/MODELO 2014/2015, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).



VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.338,23 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO RODRIGES DE OLIVEIRA FILHO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: TRAVESSA JOAQUIM FÉLIX, 479, RUSSAS (DOMICÍLIO DO DEPOSITÁRIO).

DATA DA PENHORA: 19/04/2018.

ÔNUS:

LANÇO MÍNIMO:

Caso as partes, advogados e terceiros interessados, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste EDITAL no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro nesta unidade judiciária, consoante art. 889 do Código de Processo Civil.

Eu, **MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, subscrevi.

REPUBLIQUE-SE.

Limoeiro do Norte, 05 de julho de 2018.

MATEUS MIRANDA DE MORAES

JUIZ DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE

(*) Republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2512, 06 jul. 2018. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2505, 27 jun. 2018. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1705.